



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO
PROC. RS. 053-PE/043
EM 05 / 07 / 2018

MENSAGEM Nº 045, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Exmo. Senhor:
INÁCIO FRANCISCO MENDEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto ao acurado exame dos Excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 045/2018, que "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área I – Séries Iniciais."

O encaminhamento do Projeto de Lei em questão se faz necessário para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Educação, sendo que duas escolas da rede municipal de ensino se encontram com falta de professores de Séries Iniciais em seu quadro.

A falta de professores se dá, principalmente, por termos duas professoras gestantes que, em virtude da gestação, acabam apresentando constantes atestados médicos. Porém, tais atestados não as afastam de forma definitiva e nem mesmo afastam estas profissionais pelo prazo mínimo necessário para que fossem encaminhadas para perícia médica, onde poderiam ser afastadas até o nascimento de seus filhos.

Em se tratando de início de gravidez, o período em que os alunos irão ficar sem estas professoras em sala de aula ainda é muito longo e não possuímos professores no quadro de profissionais que pudessem suprir esta demanda através de Regime Suplementar.

Vale ressaltar que, mesmo se tratando de duas profissionais em atestado, a perspectiva é de que uma única contratação temporária será suficiente para suprir tal demanda, tendo em vista que os atestados das duas servidoras nem sempre são concomitantes.

Diante dos fatos apresentados, a Administração Municipal não pode esperar para que as professoras sejam definitivamente afastadas em licença-maternidade, pois o prazo em que os alunos irão ficar sem professores em sala de aula será longo e irá prejudicar muito o aprendizado e o encerramento do ano letivo.

Neste contexto, valendo-nos do ensejo, agradecemos a atenção e reiteramos protestos de distinta consideração e vivo apreço, na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **Regime de urgência**, para que a qualidade de ensino em nosso Município não seja prejudicada pela falta de professores.

Atenciosamente,


OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal